



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO NO 181/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020 - DISCIPLINA SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL E CRAS, JUNTO AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIADA POLITICA SOCIAL DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
- EXTRATO DE CONTRATO DLC194/2020 - CONTRATADO: VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
- EXTRATO DE CONTRATO DLC197/2020 - CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DLC170/2020

OUTROS DOCUMENTOS

- CRIAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS E APRENDIZAGENS DA (RE) ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS MUNICÍPIOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181/2020, de 08 de Junho de 2020.

Disciplina sobre o funcionamento da Secretaria de Assistencial Social e CRAS, junto ao Plano Municipal de contingenciada Política Social do Novo Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que foi estabelecido no art.º 2º e inciso VII do Decreto do Município nº: 174/2020.

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela CNM (Confederação Nacional de Municípios) e CFESS (Conselho Federal de Serviços SOCIAL) do DECRETO nº 19. 549 de março de 2020 do Governo da Bahia.

CONSIDERANDO o que foi estabelecido no decreto Municipal 17 de 20/2020 e DECRETO PRESIDENCIAL 10.282 de 20 de março de 2020. E Portarias Ministério da Cidadania nº 337 de 24/04/2020 e nº 54 de 1º/04/2020 e nº 330 de 18 de março de 2020 e nº 335 de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a portaria Estadual nº 036 de 09 de abril de 2020

DECRETA:

Art 1º: Normatiza o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social durante a pandemia do Covid-19, bem como os órgãos interligados à esta secretaria.

I-SEMDES – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcionamento das 08:00 h às 14:00 h.. Atendimento preferencialmente por telefone

Praça Capitão Manoel Borborema nº 256 Tel. (77) 99119-8200

II-SEMDES / CMDCA / CADASTRO ÚNICO

Estão suspensas as reuniões presenciais e as deliberações dos Conselhos, sendo realizadas de maneira remota e via Online. Praça Capitão Manoel Borborema, nº 256, centro. Tel. (77) 99119-8200. Praça Capitão Manoel Borborema nº 256 Tel. (77) 99119-8200

Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
e-mail: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

III - A orientação aos usuários é de evitar o atendimento presencial, para isso os atendimentos serão realizados preferencialmente por telefone, e foi disponibilizado também o número de celular com Whatsapp.

IV - Especificamente sobre o Cadastro Único (CadÚnico) foram suspensos os agendamentos para novos cadastros e atualizações e as orientações estão sendo realizadas por telefone. No atendimento telefônico, se identificada real necessidade, será realizado o agendamento para atendimento presencial.

V - Ressaltamos que os prazos relacionados à necessidade de cadastro único para BPC foram prorrogados e para demais benefícios à base de dados utilizados é até 20/03/2020.

Art. 2º CRAS (Centro de Referência da Assistência) SCFV (Serviço de Convivência Fortalecimentos de Vínculos) BE (Benefício Eventual)

I - A orientação aos usuários é de evitar o atendimento presencial, para isso os atendimentos serão realizados preferencialmente por telefone, e foi disponibilizado também o número de celular. No atendimento telefônico, se identificada real necessidade, será realizado o agendamento para atendimento presencial. Funcionamento das 8:00h as 14:00 h cel: (99106-0328). Rua Sebastião Pereira, s.n., Potosí.

II - Suspensão de todas as atividades coletivas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

III - Articular com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base no Decreto nº 7.223/2010, a antecipação do cronograma de pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) enquanto perdurar a situação de emergência e calamidade pública.

IV - Suspensão de todas as visitas domiciliares, exceto em caso emergencial ou por determinação do Ministério Público.

V - No caso Especificamente do Serviço de Convivência (SCFV) foram suspensas todas as atividades presenciais de todos os grupos. Cada oficinheiro e/ou educador social trabalhará por vídeo conferência para debater temas de interesse dos grupos de usuários dos serviços socioassistenciais.

VI - Organizar a oferta dos Serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves.

Art. 3º: PROGRAMA PAA LEITE - A entrega do leite a população é uma estratégia essencial para manutenção da segurança alimentar e nutricional da população que possui esta necessidade objetiva. Tipifica - se como um tipo de prestação de serviço essencial desempenhado.

& 1º Fica mantido o recebimento e distribuição do leite às famílias cadastradas, as quintas e sextas-feiras nos pontos de distribuição.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Art 4º: CONSELHO TUTELAR- O Conselho Tutelar disponibiliza duas linhas de atendimento à população: (77) 99158-4076 e celular plantão 24 horas (77) 3463-2681 Rua Milton Duarte, 111, Bairro gerais.

Parágrafo Único: Manter o funcionamento ininterrupto do órgão de forma interno das 8:00 h às 14:00h. Ressalvando os conselheiros que se encaixam em grupo de risco, estes deverão trabalhar em sistema de plantão 24h nos casos atendidos por telefone celular. O atendimento presencial deve ser reservado somente em casos emergências, evitando-se em qualquer situação aglomeração de pessoas.

Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência no Município de Licínio de Almeida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO **PREGÃO PRESENCIAL N.º016/2020**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º016/2020**, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa para prestação de serviço de provedor de internet, com link de 500 mb dedicado full duplex para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, vencedor do item I com valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 20 de maio de 2020.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**. O objeto da licitação Contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet, com link de 500 mb dedicado full duplex para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida. Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, vencedor do item I com valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 21 de maio de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ: DLC194/2020
CONTRATO: DLC194/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet, com link de 500 mb dedicado full duplex para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida – BA. Conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 016/2020.

VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA: 21/05/2020

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO **PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020**, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 21 de maio de 2020.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020**. O objeto da licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida. Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 22 de maio de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA
CNPJ: 21.511.698/0001-80
CONTRATO: DLC197/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida – BA. Conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 017/2020.

VALOR GLOBAL R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA: 22/05/2020

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de Sexta-feira, dia 05 de Junho 2020, - Ano XII - N.º 2099, página 4.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 631,70 (Seiscentos e trinta e um reais e Setenta centavos)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 05 de Junho de 2020.

ASSINATURA: 05 de Maio 2020.

Considera-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 15.123,90 (Quinze mil Cento e Vinte e Três reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 04 de Junho de 2020.

ASSINATURA: 04 de Maio 2020.

Licínio de Almeida, 09 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito Municipal





Criação dos Grupos de Estudos e Aprendizagens – GEAs para (RE) Elaboração do Referencial Curricular do município de Licínio de Almeida sobre orientação da Comissão Municipal de Governança – CMG.

O currículo é uma construção dos saberes, bem como o envolvimento entre os sujeitos, pois ele interage em um determinado contexto construído pelas experiências, atividades, métodos e meios com o objetivo de cumprir os interesses de um grupo hegemônico ao mesmo tempo que deve servir como uma ponte para integrar os indivíduos no grupo escolar, bem como fortalecer a gestão democrática da rede.

Com o objetivo de dar melhoria ao processo de desenvolvimento da educação básica da rede pública do município de Licínio de Almeida foram instituídos Grupos de Aprendizagens e Estudos pela Comissão de Governança Municipal no intuito de estabelecer diálogos informativos, estudos e pesquisas para fortalecimento da política educacional de formação continuada para professores e profissionais da educação na (Re) elaboração do Referencial Curricular Municipal.

Dada a importância da construção e sistematização do processo de (Re) elaboração dos Referenciais Curriculares e o papel dos profissionais da educação neste processo, fica assim criado os GEAs - Grupos de Estudos e Aprendizagens da rede municipal de Educação do município de Licínio de Almeida - BA.

Grupo 1 – Creche (0 zero a 3 anos);

Grupo 2 – Educação Infantil (4, 5 anos);

Grupo 3 – Alfabetização (1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais);

Grupo 4 – Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º anos);

Grupo 5 – Linguagens (Ensino Fundamental Anos Finais);

Grupo 6 – Matemática (Ensino Fundamental Anos Finais);

Grupo 7 – Humanas (Ensino Fundamental Anos Finais);





Grupo 8 – Ciências da Natureza (Ensino Fundamental Anos Finais);

Grupo 9 – Ensino Religioso

Grupo 10 – Educação de Jovens, adultos e Idosos.

Grupo 11 - Educação Especial

Grupo 12 - Educação do Campo

Os GEAs estarão em processo formativo e de produção dos documentos sobre a liderança de um Coordenador e o suporte de um membro desta Comissão. Segue as orientações para a primeira etapa de trabalho da Comissão de Governança:

- Mobilização e Engajamento;
- Comunicação;
- Estrutura e elaboração de cronograma de trabalho;
- Organização dos grupos de estudos e aprendizagens;
- Monitoramento dos Processos.
- Realizar levantamento, no município, dos principais canais de comunicação e quais atores estão direcionados;
- Assegurar que a comunicação, enquanto instrumento potencializador da relação, possa chegar a todos os atores locais;
- Manter a comunicação transparente e objetiva no sentido de manter ativa a mobilização e o engajamento dos sujeitos no debate e produção da política curricular local.
- Publicizar o Programa de (Re)Elaboração Curricular Municipal em todas as suas etapas;
- Garantir a participação de TODOS os professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da rede municipal.

Grupo 1 – Creche (0 zero a 3 anos);

Coordenadoras: Viviana de Jesus Silva

Valéria Trindade de Brito

Representante da CMG: **Lucélia Feliciano Pereira**

Todos os profissionais que atuam na Educação da Creche.



**Grupo 2 – Educação Infantil (4 e 5 anos);**

Coordenador: Kátia Roberta Carvalho dos Santos

Edlene Araújo de Brito

Representante da CMG: **Karla Mychely Teles de Miranda Santana**

Todos os profissionais que atuam na Educação Infantil.

Grupo 3 – Alfabetização (1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental anos iniciais);

Coordenador: Érica Ribeiro Santos Teixeira

Marines Soares Cardoso Baleeiro

Lindinalva Marques da Silva Ribeiro

Representante da CMG: **Nicélia Pereira da Silva Cotrim**

Todos os profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização.

Grupo 4 – Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º anos);

Coordenador: Leila Josefina Gama Silva

Elaine Cristina Batista

Representante da CMG: **Marlene Brito dos Santos**

Todos os profissionais que atuam nas turmas de 4º e 5º Anos.

Grupo 5 – Linguagens (Ensino Fundamental Anos Finais);

Coordenador: Joana Leal Neri

Vanda Sena de Souza Silva

Representante da CMG: **Kélvia de Almeida Conceição Souza**

Todos os profissionais que atuam na área de Linguagens – (Arte, Inglês, Língua Portuguesa e Educação Física).

Grupo 6 – Matemática (Ensino Fundamental Anos Finais);

Coordenador: Matildes Pacheco Barbosa

Lindinalva Oliveira dos Santos





Representante da CMG: **Joaquim Alves Ribeiro**

Todos os profissionais que atuam na área de matemática.

Grupo 7 – Ciências Humanas (Ensino Fundamental Anos Finais);

Coordenador: Poliana Silva de Oliveira

Elzi Francisca Ribeiro de Brito

Representante da CMG: **Lindinéia Oliveira dos Santos**

Todos os profissionais que atuam em História e Geografia.

Grupo 8 – Ciências da Natureza (Ensino Fundamental Anos Finais);

Coordenador: Maria Botelho Silva

Cátia Regina Pires da Silva

Representante da CMG: **Clóvis Gonçalves Pessoa**

Todos os profissionais que atuam na área de Ciências da Natureza.

Grupo 9 – Ensino Religioso

Coordenador: Maria Lucia de Jesus Barbosa Martins

Ana Carolina Silva Gomes

Representante da CMG: **Erisvaldo Silva dos Santos**

Todos os profissionais que atuam em Ensino Religioso.

Grupo 10 – Educação de Jovens, adultos e Idosos.

Coordenador: Edileusa Cardoso dos Santos

Maria José Soares Damasceno Aranha

Representante da CMG: **Fátima Morgado da Silva Andrade**

Todos os profissionais que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Grupo 11 – Educação Especial

Coordenador: Sônia Botelho Donato Augusto

Cristiane Saraiva Pereira de Souza

Representante da CMG: **Maria Rosa Carvalho Silva**





Todos os profissionais que atuam na área de Educação Especial.

Grupo 12 - Educação do Campo

Coordenador: Nilza Brito Bonfim

José Raimundo Silva dos Santos

Representante da CMG: **Robson José de Souza Farias**

Todos os profissionais que atuam na Educação do Campo

Licínio de Almeida, 21 de maio de 2020

Comissão Municipal de Governança



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FD75-F325-E6C1-CAE4-9407> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD75-F325-E6C1-CAE4-9407



Hash do Documento

9843801084c965d0bf87fc69e931e4a05784553bad538da97eb07b7fd9652f4b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/06/2020 17:54 UTC-03:00